



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Grupo de Trabalho da Consolidação Legislativa

Súmula

XII Legislatura – 3ª Sessão

Reunião do Grupo de Trabalho da Consolidação Legislativa
17 de setembro, 14 horas, sala 4 das Comissões

Presenças de Deputados membros do GT:	<ul style="list-style-type: none">– Deputado Gabriel Goucha (PSD);– Deputado Luís Pita Ameixa (PS);– Deputado João Oliveira (PCP)
Perito em Legística e Ciência da Legislação:	<ul style="list-style-type: none">– Prof. Alexandre Sousa Pinheiro
Serviços da AR:	<ul style="list-style-type: none">– Cláudia Ribeiro (DSATS)– João Nuno Amaral (DAC)– Luísa Veiga Simão (DAC)– Maria Leitão (DILP)

Deliberações

O Deputado Gabriel Goucha deu conta do empenho da Senhora Presidente da Assembleia da República relativamente ao trabalho de consolidação a desenvolver. Considerou ser fundamental estabelecer critérios para a consolidação, nomeadamente no que respeita ao quadro conceptual dos diferentes diplomas a incluir (por exemplo substituir a referência a «departamentos governamentais» por «ministério da tutela»), à questão do tratamento de matérias obsoletas ou de normas repetidas ou mesmo contraditórias nos vários diplomas.

Sugeriu também que o GT ponderasse se a lei de consolidação poderia ser considerada uma lei de valor reforçado, de forma a preservar o trabalho realizado face a posteriores alterações legislativas.

O Deputado Pita Ameixa considerou ser útil confirmar com o Governo ou com setores especializados as dúvidas terminológicas. Em relação à questão de, concluída a consolidação, a legislação subsequente poder alterar novamente a terminologia, disse que o grupo de trabalho poderia refletir sobre a eventual inclusão na lei formulário de uma norma que estabelecesse um princípio geral de respeito pela terminologia da consolidação, tendo sempre obviamente que ser possível admitir exceções a essa regra. Referiu também que se deveria iniciar o trabalho de consolidação por uma temática que tivesse, preferencialmente, mais leis em sentido formal (do Parlamento) e menos decretos-leis.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Grupo de Trabalho da Consolidação Legislativa

O Deputado João Oliveira sublinhou que uma das incumbências do grupo de trabalho, para além do trabalho de consolidação propriamente dito, poderia ser a identificação de soluções de logística que permitam obviar a uma “desconsolidação” por via da aprovação de novos diplomas legais. Lembrou o princípio da hierarquia dos atos normativos e disse que a forma do ato de consolidação deveria também ser objeto da reflexão a empreender.

Foi deliberado que, na sua próxima reunião, o GT deveria aprovar a lista dos diplomas a consolidar, devendo entretanto ser agendada uma reunião com o ponto focal indicado pelo Ministério da Saúde, Dr.^a Paula Maia Fernandes, de forma a preparar essa listagem, escolhendo entre as várias sugestões de subtemas dentro da área da saúde aquela que permitisse maiores consensos em termos políticos.

O Coordenador do GT
Deputado Gabriel Goucha